

# O BRACARENSE.

Preço d'assignatura.  
Por anno ..... 35000  
Semestre ..... 18000  
Trimestre ..... 10000

Publica-se ás terças, quintas e sabbados.  
Atenção se no escriptorio da administração, rua Nova n.º 3 E. — As assignaturas são pagas adiantadas — Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte á redacção, ou ao proprietario do jornal. — Correspondencias e publicações de nomes e particular são pagas. — Folha avulso 50 rs. — Anuncios por linha 20 rs., repetição 15 rs.  
Os snrs. assignantes tem um annuncio, repetido, gratis por mes.

Com estampilha.  
Por anno ..... 45000  
Semestre ..... 25000  
Trimestre ..... 15000

BRAGA 4 DE SETEMBRO.

**Boletim politico.**

Tem continuado na camara dos snrs. deputados a discussão da resposta ao discurso da corôa, e a opposição não tem perdido ensejo algum de mostrar ao paiz a sua moralidade e educação.

Na sessão da sexta feira levantaram os historicos traiçoeiramente nova questão á qual se seguiu um novo escandalo! Todos os dias ha novos tumultos, novas insolencias, e novas immoralidades!

Transformou-se o santuario das leis em praça de regateiras; aonde a linguagem corre parelhas com a linguagem que só se ouve n'uma praça de peixe! Parece incrível; mas é verdade.

Annunciam pelo telegrapho todos os dias os paspalhões de Lisboa as suas gloriosas victorias nas camaras, e os paspalhões de cá decretam e annunciam a todo o mundo a queda do ministerio para o dia seguinte... Cotados, todos tem amargos de bucca.

Na *Alaia* de sabbado 2 do corrente vem uma extensa carta do sr. Manoel Joaquim Penha Fortuna, na qual se propõe, diz s. exc.<sup>a</sup>, rectificar algumas asseverações inexactas que se encontram no artigo publicado no *Bracarense*, em resposta ao sr. Alves Matheus.

Foi, porém, infeliz na sua rectificação o sr. Penha Fortuna. S. exc.<sup>a</sup> reserva para si só o direito de ser verdadeiro, e não consente que o resto da humanidade possa tambem fallar verdade! Affirma o sr. Penha que aquellas asseverações são inexactas, mas não o prova. Não basta affirmar é necessario provar. An lysemos a carta do sr. Penha.

Diz s. exc.<sup>a</sup> que o que no citado artigo foi escripto a seu respeito é a reprodução do que o sr. Alves Passos se *atreve* a dizer no parlamento, porque sabia que o sr. Penha não tinha a fortuna de ter alli voz para o poder de mentir! Pois que! O sr. Alves Passos teria lá coragem de dizer a verdade diante do signatario da carta? Será alguém capaz, por ventura de arrostar-se com a lingua e com a voz *authorisatus* do sr. Penha Fortuna? Desengane-se a humanidade inteira, que nada é e que nada vale a par d'esta supina intelligencia! Curve-se humilmente e calle-se diante da voz *supradita* e potentosa d'este novo Sansão!

Que razões e que provas apresentaria no parlamento s. exc.<sup>a</sup> para contradizer o seu adversario? Seriam as mesmas razões que apresenta na sua carta? E as provas, seriam os protestos com as assignaturas falsificadas pelos seus amigos de Villa Verde?....

Se no *Bracarense* dissemos o mesmo que o sr. Alves Passos disse no parlamento a este respeito, é porque tanto o sr. Alves Passos como o *Bracarense* disseram só a verdade e porque a verdade é só uma. A rectificação da verdade é um dever de todo o homem de bem, que tenha bríos e que prese a sua dignidade, para merecer a estimação publica, e se foi em attenção ao publico que o sr. Penha veio com a sua rectificação, escusava vir com as suas desconsiderações para com o sr. Alves Passos, e para com o que o *Bracarense* disse, porque nem um nem outro se incommodam com as desconsiderações do sr. Penha, mas antes muito se honram com a guerra acintosa que s. exc.<sup>a</sup> constantemente lhes promove.

Deixemos, porém, estes desabafos do sr. Penha Fortuna, e vamos ás taes rectificações e vejamos se s. exc.<sup>a</sup> rectifica ou se pelo contrario confirma o que dissemos.

Querendo narrar com sinceridade e com todo o cuidado o que se passou com s. exc.<sup>a</sup> acerca da eleição de Villa Verde, começa por dizer que *nunca* pensará, por occasião da ultima dissolução, em se propor a candidatura a deputado. Se este fosse o ponto da questão responderiamos com o que se lê em certos documentos, e que não esta em harmonia com o que s. exc.<sup>a</sup> affirma. Mas deixemos tambem isto, e continuemos:

Diz o sr. Fortuna *que estava já bastante proximo* o dia da eleição quando alguns seus amigos politicos da capital lhe escreve-

ram, dizendo que havendo no circulo de Villa Verde elementos muito importantes contra a candidatura do sr. Alves Passos, não seria talvez difficil conseguir que o sr. Marquez de Bolama ordenasse a abstenção completa da auctoridade a favor do sr. Alves Passos, o que daria em resultado a eleição do sr. Penha; que apresentando aos seus amigos de cá a lembrança dos *de lá*, não só a acitaram bem, mas até o aconselharam a que procurasse saber o que poderia esperar dos influentes d'Amare, e se poderia contar com o apoio d'elles no caso de s. exc.<sup>a</sup> se propor candidato, e que n'este sentido escrevera a esses influentes: que passados alguns dias recebera o sr. Penha a resposta das suas cartas, e desengano era triste, a resposta era a mesma, *não podia ser*: que depois de ter recebido a resposta das suas cartas é que soubera ter uma limitada conferencia d'amigos de Villa Verde assentado em propor o sr. Braamcamp.

Eis aqui em resumo o que o sr. Penha diz na sua carta com referencia á *rectificação* das nossas asseverações.

Vejamos:  
1.<sup>o</sup> O sr. Penha, em vista da lembrança dos amigos de Lisboa, e por conselho dos de cá *escreveu para Amare para saber se podia contar com o seu apoio d'elles*; logo= o sr. Penha tentou apresentar a sua candidatura por aquelle circulo. Foi o que dissemos no nosso artigo.

2.<sup>o</sup> O sr. Penha previa qual seria a resposta das suas cartas, por saber que os influentes d'Amare, apesar dos *elementos muito importantes* contra o sr. Alves Passos, estavam resolvidos a trabalhar decididamente a favor do mesmo sr. Alves Passos; e foi em virtude das respostas que teve e por achar difficuldades que não podia vencer, que o sr. Penha desistiu da sua pretensão: logo= o sr. Penha desistiu da sua candidatura por causa das *durezas* que encontrou em Amare. Foi tambem o que dissemos.

3.<sup>o</sup> O sr. Penha recebeu a lembrança dos seus amigos de Lisboa quando estava já *bastante proximo* o dia da eleição, e o sr. Alves Matheus desistiu da sua candidatura no dia 11 de Junho, isto é, pouco depois da dissolução da camara; ora se o sr. Alves Matheus desistiu da candidatura pouco tempo depois da dissolução, e se o sr. Penha só recebeu a lembrança dos seus amigos n'um dia já bastante proximo da eleição e só ainda depois escreveu ás taes cartas, está claro que s. exc.<sup>a</sup> *tentou* propor-se depois da desistencia do sr. Alves Matheus. Foi ainda o que dissemos.

4.<sup>o</sup> O sr. Penha, depois que viu que não podia vencer as *durezas* d'Amare, e quando soube da candidatura do sr. Braamcamp enviou todos os seus esforços a favor do seu amigo; isto é, o sr. Penha Fortuna, que foi o general *Bum* da opposição n'aquella campanha, que todos os dias e mais que uma vez ao dia, recebia *correios* dos seus amigos de Villa Verde *não sabia* ainda no tal dia *bastante proximo* que aquellos seus amigos tentavam propor o sr. Braamcamp, e *foi trabalhando para si*; como, porém, encontrasse as taes durezas, foi lembrado como ultimo recurso o nome do sr. Braamcamp e trabalhou por elle; conclue-se d'aqui que *o nome d'este cavalheiro foi proposto depois da desistencia do sr. Penha*. Foi tambem o que a este respeito dissemos no nosso artigo.

Po-tanto, repetiremos hoje, sem receio de sermos desmentidos porque somos confirmados pela carta do sr. Penha Fortuna, que pelo circulo de Villa Verde e pela opposição tentou propor-se 1.<sup>o</sup> o sr. Alves Matheus; 2.<sup>o</sup> depois da desistencia d'este tentou propor-se o sr. Penha; 3.<sup>o</sup> depois da desistencia de s. exc.<sup>a</sup> *por causa das durezas d'Amare*, foi lembrado em ultimo lugar o nome do sr. Braamcamp.

Eis aqui as rectificações que o sr. Penha apresenta na sua carta.

Lera o publico e julgue.

**Discurso do sr. presidente do conselho de ministros nas sessões de 23, 25 e 26 do mez passado.**

(Continuação)

O Orador:—Lá vamos. Ha de vir a prova

d'isso, porque eu nego redondamente que tivesse ido humilde e supplicante prostrar-me aos pés de um cavalheiro, de um homem de bem, pedindo-lho que se propozesse deputado por aquelle circulo e que eu tivesse posto á sua disposição um baronato e um despacho de secretario geral.

Não ha n'esta asserção uma só palavra que não exprima uma inexactidão.

O sr. Visconde de Moreira de Rey:— E uma estrada.

O Orador:—Não ha nada d'isso.

O sr. Presidente:—Observo ao sr. deputado que foi ouvido com todo o silencio pelo sr. presidente do conselho.

O Orador:—O illustre deputado não ha de produzir documento algum que prove a sua asserção.

Não apresenta senão a auctoridade do seu nome que é grande, mas á auctoridade do seu nome, oppoño a minha que é pequena; e o paiz julgará entre mim e o illustre deputado [apoiados] O paiz julgará entre a minha negativa e a affirmativa do illustre deputado sem a menor prova [apoiados].

Sei quem é o cavalheiro a que o illustre deputado allude. Pois dou a minha palavra á camara que durante a epocha das eleições não o vi uma só vez, não lhe dirigi uma só vez a palavra. Como é pois que fui humilde e supplicante prostrar-me aos pés de um homem de bem que não vi e a quem não fallei para lhe fazer uma promessa de um baronato?

O sr. Visconde de Moreira de Rey:— Não foi a elle.

O Orador:—A quem foi?

O sr. Visconde de Moreira de Rey:—Foi a um influente do sr. Piuto Bastos.

O Orador:—Não é exacto. O illustre deputado não pôde provar.

O sr. Presidente:—Convido o sr. presidente de conselho a não aceitar todas as interrupções que adrede lhe forem feitas, porque o regimento as prohibe.

O Orador:—Farei o que poder para obedecer a v. exc.<sup>a</sup>; mas o regimento o que prohibe são as interrupções; mas depois de feitas estas, o regimento não pôde prohibir que se responda a ellas. Se eu não for interrompido, evidentemente não respondo.

Insisto n'este ponto. Se ha n'este paiz um homem mesquinho na questão das condecorações sou eu, e o illustre deputado devia saber isto muito bem. O illustre deputado não se pôde esquecer de que em certa occasião chamou a minha attenção para que a uma pessoa muito ligada com s. exc.<sup>a</sup> fosse concedida uma certa condecoração.

O sr. Visconde de Moreira de Rey:— Quem era?

O Orador:—Era seu sogro. [Hilaridade geral].

O sr. Visconde de Moreira de Rey:—E' falso.

Orador:—Muito bem. O paiz me julgará. Eu apello para o paiz e até para a consciencia do illustre deputado.

O sr. Visconde de Moreira de Rey:—Eu repito que é falso; e entre a asserção do sr. ministro sem provas e a minha negativa, apello tambem para o paiz.

O Orador:—D'aqui por diante quando me fizerem d'esses pedidos, hei de ter o cuidado de os exigir por escripto e assignados. [Hilaridade.] Repito, apello para a consciencia do illustre deputado e para a consciencia de muitos cavalheiros que me ouvem, e que sabem que eu digo a verdade [apoiados].

O sr. Visconde de Moreira de Rey:—Eu peço a palavra para explicações, e sendo necessario, requero que se consulte a camara. O sr. ministro ha de levar a correção que precisa.

O sr. Presidente:—Eu inserevo-o para explicações; escusa de interromper mais.

O Orador:—Enquanto á correção, eu espero que hei de ter tambem a palavra e então replicarei a ella. Pela terceira vez: apello para a consciencia do illustre deputado e contento-me com o testemunho que ella lhe ha de dar da verdade do que estou dizendo [apoiados]. V. exc.<sup>a</sup> sr. presidente, comprehende que não se pôde ser agredido com esta violencia e esperar longanimidade do accusado aquelle que o accusa com menos direito para o fazer [muitos apoiados].

Eu entendo que se não deve prostituir o

cofre das graças, e nenhum ministro tem zelado mais do que eu o que elle contém. Graças não são para distribuir com mão aberta, cáiam sobre quem caírem [apoiados]. Não o faço eu. Não me atrevi nunca a apresentar ao chefe do estado decreto algum de tal natureza sem que tivesse a convicção de que a pessoa a quem o decreto se referia era digna da graça concedida, por qualquer circumstancia que a tornasse recommendavel.

Eu não offereci nenhuma distincção honorifica de qualquer genero para vencer nenhuma eleição. Declaro-o bem alto á camara.

Quanto ao lugar de secretario geral difficilmente poderia promettel-o, porque então havia de demittir um secretario geral para poder cumprir a promessa. E enquanto á estrada, eu nem era então ministro das obras publicas.

Mas o illustre deputado disse mais alguma cousa, porque até fallou n'uma veniaga praticada na eleição da Covilhã.

Ora os documentos respectivos já estão na mesa.

O sr. Visconde de Moreira de Rey:— Truncados e incompletos.

O Orador:—Então já o illustre deputado os viu? Qual é o que falta lá?

O sr. Presidente:—Peço ao sr. presidente do conselho que continue e que não responda aos ápartes.

O Orador:—V. exc.<sup>a</sup> comprehende que, quando se faz uma interrupção d'esta ordem, o ministro que assevera que estão os documentos...

O sr. Visconde de Moreira de Rey:— Falta o registo do telegrama expedido em nome da presidencia do conselho de ministros.

O Orador:—O telegrama ahí está.

Vozes:—Mas venha o registo do telegrama.

O sr. Visconde de Moreira de Rey:— A isto não se responde.

O Orador:— Responde-se a tudo. Está até ahí uma carta particular.

Se o telegrama está ou não registado, isso não me pertence, mas á repartição das obras publicas.

Está ahí, como disse, até uma carta particular que infelizmente serve de base...

(Interrupção.)

Vem tudo. Veja o illustre deputado tudo o que ahí está, e se alguma cousa faltar, diga o illustre deputado o que falta, que eu respondo a tudo.

O sr. Visconde de Moreira de Rey:— Falta o registo.

O Orador:— Quer o illustre deputado o original?

(Susurro.)

Estas irritações, como eu já ponderei na ultima sessão, não provam da parte dos illustres deputados senão a impossibilidade em que estão de sustentar as asserções inexactissimas que produziram aqui; e se julgam que, com estas interrupções, me fazem perder o fio do meu discurso, estão competentemente enganados. Hei de lhe responder a tudo. Os documentos aqui estão; e se os illustres deputados querem fazer uma interpellação ao ministro sobre este assumpto, terão ensejo de notar então tudo o que ahí julgam que falta; mas podem ter a certeza de que as explicações hão de ser sempre cabaes [apoiados].

Diz-se: foi uma veniaga eleitoral.

O sr. Visconde de Moreira de Rey:— Apoiado.

Vozes:— Não apoiado.

O Orador:— De que servem os apoiados? A questão é a apresentação das provas.

O sr. Visconde de Moreira de Rey:— A prova era o registo do telegrama.

O Orador [dirigindo-se ao sr. visconde de Moreira de Rey]:— Ouça-me e tenha paciencia, que eu ouvi-o impassivel sem o interromper.

Esta questão da estrada da Covilhã começou sendo eu ministro das obras publicas, n'uma epocha em que eu tinha ainda a fortuna de ter a meu lado o sr. bispo de Vizeu.

Uma voz:— Sempre está a repetir isso.

O Orador:— Assim é preciso, para que os snrs. deputados que não acreditam em mim, acreditem no sr. bispo de Vizeu.

Faz-lhe mal este argumento?

O sr. Osorio de Vasconcellos:— Não faz mal.

O Orador:— Então acitem-o. Acreditem



que o não apresento para os contrariar, mas a verdade é que as explicações que tenho de dar á camara sobre este assumpto descrevem completamente a tal veniaga, por isso é que os illustres deputados não as querem ouvir.

Era eu ministro das obras publicas em 8 de Dezembro de 1879, recebi uma representação da camara municipal da Covilhã, pedindo que a estrada atravessasse a cidade, porque havia outra directriz na estrada de Castello Branco á Guarda pelo Fundão por fóra da cidade da Covilhã, e eu tinha approvado essa directriz em portaria de 24 de Novembro de 1879, a qual está publicada no *Diario do governo*.

Em 8 de Dezembro seguinte, repito, epocha em que nem pela imaginação me passava que havia de ser necessario consultar a opinião do paiz (notem bem), a camara municipal da Covilhã fez uma representação pedindo que a estrada atravessasse a cidade.

Respondi a essa representação ordenando que sobrestivesse a execução da portaria por virtude da qual eu tinha approvado a outra directriz, e mandei fazer estudos para a nova directriz pedida pela camara.

Era eu então, como disse, ministro das obras publicas, e tinha a fortuna de ter a meu lado no ministerio o sr. bispo de Vizeu e o sr. Saraiva de Carvalho, e não havia a menor sombra de suspeita de que seria necessario consultar o paiz.

Quando vieram os estudos já eu não era ministro das obras publicas, e conversando com o meu collega que geria aquella pasta, ponderou-me que se a nova directriz que passava por dentro da cidade da Covilhã exigia um prolongamento de mais de 2 kilometros, obrigando-se a camara municipal da Covilhã a pagar as expropriações a fazer dentro da cidade, era conveniente examinar se a despeza da construção d'esses 2 kilometros era compensada pelas expropriações que havia a fazer na outra directriz, as quaes ficavam a cargo do governo; expropriações que deviam ser também valiosas, visto serem feitas em terrenos proximos da cidade da Covilhã, que é hoje das mais importantes do reino pela sua população e industria. Afigurava-se-me que uma cousa podia compensar a outra, e que não valia a pena ir descontentar uma população industriosa e importante, não resolvendo favoravelmente a sua representação.

E ainda que uma resolução favoravel podesse trazer algum excesso de despeza, esse excesso poderia ser attenuado, ou talvez neutralizado, attendendo-se a que a estrada passando pelo interior da cidade e constituindo a sua principal rua, dava logar a que se fizessem construcções muito importantes, e só a decima predial d'essas construcções podia compensar bem o juro e amortização do capital empregado a mais na nova directriz.

Estas considerações levaram provavelmente o meu collega a resolver favoravelmente o pedido da camara, que não foi eu que resolvei.

Vozes: — Ouçam, ouçam.

O Orador: — Foi o cavalleiro que então geria a pasta das obras publicas, que por portaria publicada no *Diario do governo*, resolveu esta questão.

De modo que independentemente dos documentos pedidos, todos os illustres deputados estavam habilitados para tratar a questão, porque os documentos principaes estão publicos.

Aqui está o que diz a portaria de 21 de Junho de 1871:

Sua Magestade El-Rei, tendo ouvido a junta consultiva de obras publicas e minas, ha por bem ordenar o seguinte:

1.º Que o director das obras publicas do districto de Castello Branco, não dê execução á portaria que lhe foi expedida em 24 de Novembro de 1870, acerca do lanço da estrada real n.º 55, de Castello Branco á Guarda, pelo Fundão, comprehendido entre a ponte de S. João Martyr in Coelo, junto á Covilhã e a povoação de Teixoso;

2.º Que se approve o projecto datado de 2 do mez passado relativo ao lanço da mesma estrada, situado entre a ponte da Degoldra e Teixoso pelo interior da cidade da Covilhã, no comprimento de 7:721<sup>m</sup>.26;

3.º Que, quando pela camara municipal da Covilhã tiverem sido comprados e entregues ao engenheiro director todos os terrenos, que a estrada deve occupar entre a Fabrica Real e a Fabrica Velha, se proceda á abertura d'aquelle segundo lanço por empreitadas parciaes ou terefas.

Parece-me que o illustre deputado se contenta com a leitura da portaria até aqui.

Uma voz: — Não era precisa a leitura.

O Orador: — Em consequencia d'isto começaram os trabalhos no dia 3 de Julho. E é necessario que v. exc.<sup>a</sup> e a camara saibam que veio uma deputação da Covilhã falar comigo, em abono da representação que a camara me tinha dirigido, e a que eu respondi em 24 de Novembro. Repare-se bem, que isto foi muito antes de toda e qualquer idea de se consultar a rua.

Começaram os trabalhos, como eu dizia, em 3 de Julho, e esse dia foi um dia de festa na cidade da Covilhã. Houve alli o maior enthusiasmo; um dos membros da camara dis-

sesta, o sr. Antonio Pedroso dos Santos, membro da maioria da ultima camara, fez uma allocução áquelles habitantes, e acabou-se esse dia indo assistir todos a um Te-Deum na igreja matriz d'aquella cidade (risol).

O sr. Visconde de Moreira de Rey: — Foi dia de luto para a moralidade d'este paiz. (Susurro.)

O Orador: — Foi um dia de luto para a moralidade d'este paiz, diz o illustre deputado, sem ter ainda provado cousa nenhuma. o que demonstra a paixão com que está fallando n'este assumpto! (Apoiados)

Sr. presidente, se o illustre deputado for algum dia membro do ministerio publico, desgraçado d'aquelle a quem o illustre deputado tiver de fazer uma accusação, porque todos os documentos que provem a sua innocencia, o illustre deputado ha de voltar-lhos a significação, e provar que esse homem é o maior criminoso do mundo; assim como se fez aqui com os enterramentos de Paranhos. Eu provei que eu eu tinha censurado, e entendeu-se que era eu que os tinha ordenado, eu provei que os tinha prohibido e o illustre deputado concluiu da prova que apresentei que era eu que os tinha permitido! (Apoiados.)

Foi, repito, aquelle dia um dia de festa na cidade da Covilhã, haja vista á allocução do illustre ex-deputado, o sr. Pedroso dos Santos que foi publicada em varios jornaes da capital, que não defendem o governo, e por consequencia que não foi publicada para se dizer bem do governo.

Sr. presidente, como não é o meu proposito entrar agora na exposição circumstanciada do que occorreu a este respeito, porque estou convencido de que este assumpto será tratado ainda em occasião mais opportuna, direi que no ministerio das obras publicas se julgou que se tinha faltado a uma formalidade por virtude de uma carta particular que se recebeu, e que está entre os documentos mantidos para a mesa; formalidade a que se tinha faltado, porque tenho presente um documento que o prova, e diz o seguinte:

Atteste a camara municipal do concelho da Covilhã:

3.º Que os terrenos comprehendidos entre a Fabrica Real e a Fabrica Velha necessarios para a estrada foram entregues á direcção das obras publicas, na conformidade do termo assignado pelos proprietarios em 26 do mencionado mez de Junho.

Note a camara, que era a entrega d'estes terrenos, que a portaria de 21 de Junho exigia como condição indispensavel para que se procedesse á abertura d'aquelle lanço de estrada por empreitadas parciaes ou terefas. Estava, por consequencia, preenchida a condição exigida na mesma portaria.

Começaram as obras, e, repito, por virtude de uma informação incorrecta recebida no ministerio das obras publicas, ordenou-se que se suspendesse immediatamente essas obras começadas, as quaes tinham custado a importante somma de 75200 réis! (Riso.) Eu recebi logo um telegramma em que o signatario se queixava da suspensão das obras, dizendo que ella havia produzido uma impressão muito desagradavel n'aquella cidade.

Eu comprehendia muito bem, em vista do enthusiasmo com que haviam sido inaugurados os trabalhos, que aquella ordem ia por força descontentar uma cidade importante, e eu tinha a convicção intima de que as condições da portaria estavam preenchidas, tanto mais que d'essa occasião, um cavalleiro tomou perante mim a responsabilidade de tornar effectivas as expropriações indispensaveis, para que as obras se fizessem (apoiados).

Portanto aconselhei a que por um telegramma se annullasse o telegramma que mandava suspender as obras, e ainda hoje estou convencido de que fiz bem, e o facto veio-me dar completamente razão, porque as expropriações estão feitas, porque a estrada está-se fazendo, e porque a cidade da Covilhã está extremamente contente com isto; e realmente para quem governamos nós?! Pois não é para o paiz?! Pois quando podemos attender os contribuintes, e os contribuintes de uma cidade tão importante como a da Covilhã, havemos de d'attendel-os? Para quê?! Que vantagem ha n'isso?! Nenhuma.

Mas, diz o illustre deputado: «Esse telegramma foi mandado por virtude de resolução do conselho de ministros». O telegramma estava já expedido, quando se me foi perguntar em que nome havia de ser dirigido. (Interrupção de um sr. deputado que se não ouviu.)

E' isso, não ha duvida; os ministros estavam...

(Continúa)

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Como resposta a um communiado, que appareceu na *Atalaya do Minho*, de 3 d'Agosto, em que o seu auctor teve em vista o louvavel fim de deprimir o meu caracter e de

me conspurcar a honra como sacerdote e como cidadão, rogo a v. queira publicar no seu acreditado jornal os attestados que se leem abaixo, pelo que lhe será agradecido o De v. etc.

O parochio

Francisco José Martins Mendes.  
30 d'Agosto de 1871.

Antonio José Fernandes, parochio em Santo Estevão de Penso.

Attesto que João d'Azevedo d'esta freguezia disse na minha presença e das testemunhas abaixo assignadas que é verdade que o reverendo Francisco Martins Mendes, parochio em S. Pedro de Escudeiros lhe dissera que a despeza de banhos ficaria por dez mil reis, pouco mais ou menos, mas que querendo que fosse com elle a Braga, e quando não quizesse ir, que a mesma despeza daria o seu importe, e nada mais disse.

Santo Estevão de Penso 30 de Agosto de 1871.

Testemunhas — José Ribeiro Gomes, Antonio José Rodrigues da Silva.

O parochio

Antonio José Fernandes da Silva.

(Segue-se o reconhecimento)

Constando-me que o reverendo Francisco José Martins Mendes, parochio de S. Pedro de Escudeiros, ter sido injuriado no jornal *Atalaya do Minho*, tenho a dizer o seguinte: no dia 23 de Julho fugi da casa dos seus paes uma rapariga chamada Narcisca Pinta para casar com João d'Azevedo de Santo Estevão de Penso, e ella de Escudeiros, no dia 25 do mez supra veio o dito moço onde a mim para eu levar os banhos ao meu parochio de Escudeiros, o dito parochio me disse que era dia santo abolido, e porisso não os podia ler. Logo em seguida, veio o dito João Azevedo pedir-me para ir com elle ao parochio de Escudeiros, a fim de tirar dispensa de banhos porque a demora do casamento era prejudicial ao mancho, o parochio na minha presença disse ao dito João Azevedo que a despeza da dispensa dos banhos vinha declarada na mesma dispensa, e o dito parochio tratou com João Azevedo de outro dia ao meio dia estar em Braga para ver a despeza que se fazia com a dita dispensa, e o que tenho a declarar e se for necessario irei jurar.

S. Pedro de Escudeiros 30 d'Agosto de 1871.

Joaquim de Lemos

Reconheço a assignatura supra.

Antonio Rodrigues.

Abono as assignaturas supra.  
Braga 30 d'Agosto de 1871.

O parochio

Francisco José Martins Mendes.

(Segue-se o reconhecimento)

Portella de Penella, concelho de Villa Verde 1 de Setembro de 1871.

Surtiram excellento effeito as nossas correspondencias insertas em os n.ºs 2127 e 2031 do *Bracarense*, com referencia ao criminoso d'Atheas.

O digno agente do ministerio publico, logo que teve conhecimento do facto, empregou todos os meios ao seu alcance, e conseguiu capturar o individuo, que está pronunciado como em antes do fogueitorio.

Está felizmente derrocado esse fabuloso castello de bogalhos, que tão estupidamente engendraram.

O sr. delegado é digno dos maiores elogios, por este facto.

De magistrados da tempera de s. exc.<sup>a</sup> é que nos muito precisamos, para não vermos todos os dias a justiça e a lei calcada aos pés.

Agora resta ainda alguma cousa; resta saber qual o auctor ou auctores d'esse infame documento, que, com o titulo de folha corrida entregaram ao criminoso, e em vista do qual elle queimou os fogueites; e punir severamente esses falsarios.

Esse documento existe em poder do regedor de Atheas, porque lhe foi entregue na occasião da captura do criminoso; segundo elle mesmo affirmou.

Venha pois esse documento, que na verdade deve envergonhar o seu auctor.

Nós esperamos em breve estampar nas columnas do *Bracarense*, o tal sugeito ou sugeitos, auctores d'esse abominavel drama.

Villa Verde principiou a regenerar-se, mas ainda precisa muito para o conseguir completamente.

E' preciso ainda lançar fóra alguns devassos, alguns traficantes, corruptos e infames patifes, que fazem jogo com a sua posição, e que põem a justiça em hasta publica adjudicando-a a quem mais der.

Volta-emos ao assumpto.  
P. S. O criminoso está pronunciado no cartorio do sr. Lobo... percebem?

PARTE OFFICIAL

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

2.ª Repartição.

A junta do credito publico faz saber que, desde o dia 2 do proximo mez de Setembro ate ao dia 30, se fará a numeração das relações para o pagamento dos juros das inscrições, relativos ao 2.º semestre do presente anno.

Só serão numeradas as relações que dixerem as inscrições em ordem numerica. Opportunamente se annunciara o pagamento pelos sorteios das referidas relações.

Contadoria geral da junta do credito publico, 30 de Agosto de 1871.—José Candido d'Assumpção.

EXTERIOR.

PARIZ 31.—Assembleia nacional:—O sr. Gambetta combate o primeiro paragrapho do preambulo proclamando o poder constituinte da assembleia. Disse que este argumento é inutil, impolitico e temerario.

O sr. Benoit d'Azy apoia o paragrapho, que é aprovado por 433 votos contra 227.

—Ao terminar a sessão de hontem, o sr. Quinet em nome de diversos collegas seus, apresentou uma proposta pedindo que se dissolvesse a assembleia.

O «Sicéle» e outros periodicos radicacs da manha condemnam o governo por ter cedido sobre o primeiro paragrapho, declarado que a assembleia tem o poder constituinte.

O «Jornal dos Debates» e outros periodicos conservadores manifestam a sua satisfação.

MADRID 2.—O rei partiu ás 9 horas da manha, Tenciona visitar as provincias de Valencia, Catalunha, Aragão e Castella. Foi acompanhado do ministro da guerra e interino dos estrangeiros, o general Cordora, e do da marinha, Beranger. Na estação do caminho de ferro foi victoriado pelo povo, que em grande numero alli se achava.

A rainha voltará de tarde para a Granja.

VARIEDADES

SAUDADES DA INFANCIA.

(Ao meu amigo Bernardino Passos)

O mundo era um jardim — a vida a regar para de suavidade e calor, do luz e d'harmonia.

Folgae, creanças, folgae que esse tempo passa breve... a mágoa o vento que a leve no som ligeiro d'um ai. Em quanto o rigor da sorte dorme, a longinqua distancia, nesse regaço da infancia folgae, creanças, folgae.

No desbrochar da existencia, á luz da aurora da vida entre niubos d'innocencia, oh! quanto, quanto gostei! Porém hoje em crua vida todo o tempo se me esvae... mas vós, creanças, folgae que outrora tambem folguei.

Quando eram dias de festa na igreja do meu natal, ao estoirar dos fogueites, e ao repicar festiva, todo eu era ventura, todo prazer e loucura; porque a sorte inda dormia nos braços do meu porvir; por que tudo me sorria d'inebriaante sorrir.

Nos longes d'esta existencia em martyrio lancinante, não sonhava um só instante, nos meus sonhos d'innocencia, senão palacios dourados, vastos jardins encantados, mundos de luz e d'amor... mas ai encanto! quebraste ao rastrear d'um futuro todo incerteza e rigor!... E vós, creanças, brincaes, que esse tempo tam prazuro e como a flor que na haste brilha um pouco, murcha e cáe.

Vós, emquanto não assoma o vendaval que a debella, gosa-lhe a vista singela,



survei-lhe o dulcido aroma... Para logo que desmaia esse tempo, não mais volta, é como a onda revolta que uma vez oscilou a praia, é como a luz que verbera um só momento e se apaga, é sorrir de primavera; — é luz, flor, sorriso e vaga.

Junto ao meu rio saudoso onde se vem mergulhar, do dia o astro formoso, da noite o brando luar, como attento magoado no livro d' alma passado a tela do meu sonhar!

Tanta magia encantada! tam dilatado prazer! tanta ventura sonhada! tanta luz no meu viver!

Mas vós, crianças, brincaes que eu já não posso brincar... Foi-se o tempo da innocencia nessa evasiva d'um ar, nos raios da maga ardencia dos tempos do meu sonhar.

Brincaes, segui o conselho que vos dou, já que eu agora, passado o ratar da aurora, não sei brincar, já sou velho... na idade, não; conto apenas sobre tres lustros tres annos; mas velho nos desejos, mas velho pelo soffrer. Pois nesta senda pressura, neste tam curto viver, fugiu-me toda a ventura nessa evasiva d'um ar. Vós, nesse tempo ditoso folgae, crianças, folgae.

E que saudades eu tenho dos meus sonhos d'esperança, dos meus folgedos d'outr'ora, do meu tempo de creança!

Que prazeres tantos, tantos do meu lar, do meu jardim! Que dias cheios d'encantos, nesses folgedos sem fim!

Nas calmas noites d'estio que de horas passei amenas escutando as cantilenas, que me soiam contar... Ai! meigo tempo da infancia que te somiste precoce! — Oh! se inda creança eu fosse... como havia de gozar!

Folgae, crianças, folgae que esse tempo passa breve... a mágoa o vento que a leve no som ligeiro d'um ar. Enquanto o rigor da sorte dorme, a longiqua distancia, nesse roçao da infancia folgae crianças, folgae.

Setembro de 1871

Dias Freitas.

### TELEGRAPHIA

Lisboa 2 ás 4 h. e 55 m. da tarde.

(Do nosso correspondente.)

Houve hoje votação nominal politica sobre a materia discutida. O governo venceu por 9 votos de maioria.

### SECÇÃO NOTICIOSA

Telegramma.—Por não ter chegado ao conhecimento de todos os nossos leitores o seguinte telegramma reproduzimos-o hoje:

Lisboa 1 de Setembro ás 5 horas e 25 m. da tarde

(Do nosso correspondente)

Novo escandalo. Cádem as horas d'elle aos historicos. Santos Silva levantou questão nova, e em seguida Valmôr propoz abafar a discussão. Regeneradores e governo seriam condemnados pela lei de novas rollas. Indignação geral. Houve tumultos e punhadas nas banquetas! Barjona de Freitas reclama e é vivamente apoiado; quasi se ia passando a vias de facto. E' interrompida a sessão. Esta cilada foi uma cobardia do partido historico. O resultado será contra elle.

Santa Filomena.—Esta Santa tem de ser festejada no domingo na igreja do Salva-

dor com missa a grande instrumental e de tarde sermão e Te-Deum, e exposição do SS. todo o dia.

Na vespera á noite haverá um variado e vistoso fogo do ar, linda illuminação, um bem sortido bazar de prendas, durante o qual tocará a banda dos Artistas.

E' louvavel.—Consta-nos que o snr. administrador do concelho e o snr. presidente da camara tem andado em inspecção á alfandega, não consentindo que o peixe seja vendido depois do meio dia, bem como prohibiram a venda da fructa mal sasonada que no-civamente era vendida na praça publica.

São dignos de louvor estes cavalheiros que tão bem sabem de empenhar os deveres, que o seu cargo lhes impõe.

Leilão de prendas.—Na sexta feira, 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, tem de haver nos quarteiros das Carvalheiras um leilão de lindissimas prendas pertencentes ao Senhor da Saude, as quaes não se poderam arrematar por occasião da festa do mesmo Senhor. Haverá n'este dia á noite uma brilhante illuminação n'aquelle local e tocará a musica dos Artistas.

Desde já se espera uma grande affluencia de povo alli, já por ser aquelle sitio um dos mais bellos e pittorescos da cidade, e já por ser o producto d'este bazar para a veneração de uma imagem a quem os fieis nunca re-correrem debalde.

Fallecimento.—No dia 3 falleceu o snr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro, honrado e o mais antigo official da repartição de fazenda d'este districto, pois que era empregado desde 1834.

Os seus longos padecimentos, que uma grande parte do tempo o inhabilitava para poder trabalhar, foi causa de ter sido preterido na sua carreira publica, não obstante a sua honradez e probidade.

Seu corpo foi hontem, ás 7 horas da tarde, dado á sepultura no cemiterio publico.

Damos os pesames ao seu filho e á restante familia.

Consortio.—Uniram-se pelos sagrados laços matrimoniaes no dia 29 do mez passado, na igreja parochial de S. Romão de Corvo, de Celorico de Basto, a ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Florinda Amelia Ferreira Pinto de Mesquita Queiroz e Lemos, descendente da casa de Prado, da mesma localidade, com o ex.<sup>mo</sup> snr. Francisco de Mello Pereira d'Azevedo Loureiro.

Desejamos aos illustres noivos as felicidades e venturas de que se tornam dignos.

Legados.—O Asylo de Infancia Desvalida de D. Pedro V. foi contemplado com 60\$000 reis em verba testamentaria da ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Francisca d'Araujo e Castro, por esse motivo as creanças foram assistir ao officio de corpo presente, na igreja dos extinctos Congregados.

Foi contemplado igualmente com uma apolice da divida publica brasileira, pelo finado ill.<sup>mo</sup> snr. Martins, fallecido na freguezia de S. Jeronymo de Real, não podendo as creanças comparecer ao officio, pela direcção não ter d'isso conhecimento a tempo, e por isso quinta feira 7 do corrente, haverá missa celebrada pelo capellão do asylo, estando presentes as asyladas, na igreja dos extinctos franciscanos, d'aquelle freguezia de S. Jeronymo, ás 7 horas da manhã (se o tempo o permittir).

Acontecimento mysterioso.—O Correo de Aisne aponta um acontecimento tão singular como mysterioso que se den na communa de saint Baudry:

Pelas 2 horas da manhã, tres individuos, um dos quaes estava mascarado, armados de pistolas, entraram em casa da snr.<sup>a</sup> Mathon, ameaçando-a com a morte se ella não lhes entregasse o dinheiro immediatamente.

A snr.<sup>a</sup> Mathon abriu a sua secretaria e mostrou-lhe uma pequena somma que provinha de suas negociações de sabbado, mas um dos malfiteiros disse-lhe saber que ella possuia outros valores e lançou mão de uma carteira que continha tres notas do banco de mil francos.

Retiraram-se em seguida proferindo ameaças de morte contra a snr. Mathon se ella gritasse e disseram lhe em forma de adeus: 'E' a segunda vez que vos roubamos.'

Não se encontraram vestigios de escalada nem de arrombamento, nenhuma das pessoas que habitavam na casa ouviram coisa alguma. Os tres audaciosos malfiteiros ainda não poderam ser presos.

Egrejas a concurso.—Está aberto concurso documental para provimento das seguintes egrejas parochiaes:

Alcogosta (Nossa Senhora da Annunciação), concelho de Fundão, diocese da Guarda. Bucellas (Nossa Senhora da Purificação), concelho dos Olivares, diocese de Lisboa.

Cachopo (Santo Estevão), concelho de Tavira, diocese do Algarve.

Campo (Divino Salvador), concelho de Barcellos, diocese de Braga.

Espinhosela (Santo Estevão), concelho de Bragança, diocese de Bragança.

S. Facundo (S. Facundo), concelho de Abrantes, diocese de Castello Branco.

Junqueira (S. Miguel), concelho de Macieira de Cambra, diocese de Vizeu.

Nave de Avér (S. Bartholomeu), concelho do Sabugal, diocese de Pinhel.

Nellas (Sossa S-nhora da Conceição), concelho de Nellas, diocese de Vizeu.

Riba d'Avé (S. Pedro), concelho de Villa Nova de Famalicão, diocese de Braga.

Villarinho (S. Romão), concelho de Saboisa, diocese de Braga.

Oculo marítimo.—(Do C. do Porto.)

Foi ante-hontem entregue pelo snr. chefe do departamento maritimo do norte ao snr. José Antonio Ferreira, capitão da barca portugueza «Novo Silencio», o oculo maritimo que o governo maritimo de Trieste offereceu a este senhor, em testemunho da sua gratidão por ter em 6 de Abril do corrente anno salvado no banco de Pomo o piloto e 4 tripulantes do naufragado navio austro-hungaro «Corlo».

O oculo e do author Pietro Stolla, optico de Trieste, cujo nome se vê gravado em uma das extremidades do oculo, e na outra lê-se a seguinte dedicatória:

Al Capitano Maritimo Giuseppe Antonio Ferreira pel salvamento di naufraghi austriaci li 6 April de 1871

L. I. R. Governo Maritimo ri onoscente.

Mede fechado 61 centimetros e estendido 76. Veio dentro de uma caixa de ongueira envernizada, com cantos de metal amarello, tendo no centro da tampa do lado exterior uma chapa do mesmo metal com os mesmos dizeres que se vêem em uma das extremidades do oculo. A caixa mede de comprimento 53 centimetros e é forrada de velludo rôxo.

O offerecimento do oculo foi feito ao snr. Ferreira em uma carta concebida em termos muito honrosos para s. s.<sup>a</sup>, assignada pelo presidente d'aquelle governo, Alen, a qual já foi publicada n'este jornal em 17 de Julho.

### DESPEDIDA

Adolpho da Cunha Pimentel, tendo de retirar-se para Coimbra, pede desculpa de não poder despedir-se pessoalmente dos seus amigos, e de o fazer d'este modo, offerecendo para tudo o seu prestimo n'aquelle cidade. Braga 30 d'Agosto de 1871.

### ANNUNCIOS

#### VENDA DE CASA

Vende-se uma morada de casas, sitas no Campo de Sant'Anna, com quintal e poço, tendo os n.<sup>os</sup> 16 — 16 A e 16 B.

Quem a pretender dirija-se á rua de S. Barnabé n.<sup>o</sup> 8, pois ahi se dirá com quem se póde tratar. (433)



#### CARREIRA DO PINHEIRO

Os carros que estavam saindo desta cidade para o Pinheiro ás 6 horas da manhã e 4 da tarde, ficam saindo desde o dia 5 do corrente em diante ás 7 da manhã e 3 da tarde, e aquelles que do Pinheiro saham ás 6 da manhã e 5 da tarde, ficam tambem saindo ás 7 horas da manhã e 4 da tarde. (432)

#### VENDA DE PROPRIEDADE

Quem quizer comprar uma propriedade de bens de raiz, situada no lugar de Permalongo freguezia de S. Mamede d'Este, que se compõem de diversos campos de terra lavrada, e matos com casas sobradadas e de cazeiros, com agua de lima e rega, póde dirigir-se a Philippe Joaquim de Souza, agente de causas, morador na rua d'Agoa d'esta cidade, que se acha authorisado para fazer a mencionada venda, e tratar sobre o preço d'ella. (432)

### LATINDADE

Tradução dos trechos, ou capitulos de Tito Livio adoptados, segundo o programma official, para se traduzirem nas aulas de latindade dos lyceus. Obra de maxima utilidade aos estudantes d'esta materia, para lhes facilitar as resoluções de quaesquer duvidas, que se offereçam no estudo de suas lições e auxilia-los na versão das mesmas.

A traducção é litteral, e accommodada a todas as comprehensões, por um professor.

Está co ncluida a impressão d'esta interessante obra, e encontra-se á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Coimbra, Vizeu, Villa Real, Lamego, Braga e no Porto na livraria do editor Jacinto—rua da Almada n.<sup>o</sup> 136.

Preço 600 rs., tambem se remette pelo correio sem augmento de preço. (431)



Arrenda-se a casa n.<sup>o</sup> 28—28 A na rua de S. Geraldo, construida de novo com excellentes acomodações, telheiro e agua. Tracta-se na mesma rua n.<sup>o</sup> 33. (433)



### Diligencia diaria entre Braga e a Povoa do Varzim.

Narcizo José Marques, participa aos seus amigos e freguezes, que a sua carreira diaria para a Povoa do Vrrzim principia no dia 24 de Agosto. Sahe de Braga ás 10 horas da noite.

Os bilhetes vendem-se em casa do annunciante, rua de S. Marcos n.<sup>o</sup> 8.

Preços, dentro 600 rs. e fóra 500 rs. (435)

### CONTRA A TOSSE

#### Rebuçados pectoraes balsamicos

Preparados sob a direcção de Antonio Joaquim d'Araujo.

Vinte annos de experiencia e sempre com bom exito, são mais do que tempo sufficiente para recomendar aos snrs. consumidores o seu uso em todas as tosses ainda as mais rebeldes e refractarias a outros tratamentos.

O uso d'estes rebuçados aproveita sempre nas tosses teimosas, asthmaticas e bronchiticas, bem como na coqueluche e em todos os casos que offereçam uma expectoração difficil.

Deposito no Porto, pharmacia do auctor, praça do Bolhão n.<sup>o</sup> 331 a 333.

E em Braga, na pharmacia dos snrs. João Luiz Pipa & Irmãos, rua do Souto. (235)

Na pharmacia de João Luiz Pipas & Irmão, na rua do Souto n.<sup>o</sup> 57, continúa haver deposito das verdadeiras e garantidas agoas de Vidago (alcalino-gazosas), assim como das d'Entre-Rios. (275)

### LA MODA

### ELEGANTE LLUSTRADA

#### PERIODICO EXCLUSIVO PARA SENHORAS E MENINAS

As modas mais recentes representadas por figurinos illuminados, os melhores que se conhecem, as explicações mais detalhadas que se podem desejar, a moralisadora leitura de suas novelas e artigos fazem com que esta publicação não tenha rival.

Cada anno reparte 2 000 a 2 500 debaxos e bordados, labores e adornos de quantas classes inventa o bom gosto. Vinte e quatro grandes padrões para cortar vestidos do tamanho natural. — Varias tapecerias em cores ponto Berlin. — Algumas peças de musica. — Cem figurinos a negro e 48 ou mais sobre aço illuminados. — 1 20) ou mais columnas de leitura em grande folio, impressas sobre o melhor papel, que contém quantas explicações podem desejar-se sobre os labores e adornos, e para cima de 60 novellas preciosas, instructivas e moraes.

#### BRINDE

As senhoras que assignarem a edição de luxo receberão gratis o Grande Almanach Encyclopedico Hispanhol Illustrado, que a empresa publica exclusivamente com este fim e o qual consta d'um tomo em 4.<sup>o</sup> gr., de mais de 200 paginas.

#### PREÇOS ADIANTADOS

(E só se remettem jornaes depois de paga assignatura)

	Edição de luxo	Edição economica	Edição barata
Anno . . . . .	8\$550	6\$490	4\$325
Seis mezes . . . . .	4\$325	3\$510	2\$270
Tres mezes . . . . .	2\$420	1\$890	1\$190
Um mez . . . . .	900	700	500
Cada numero . . . . .	500	400	200

As assignaturas em Portugal, recebem-se em casa do agente Francisco Pons Junior, rua dos Fanqueiros n.<sup>o</sup> 106, 1.<sup>o</sup> andar—Lisboa, aonde poderá ser dirigida a correspondencia.

N. B. A empresa só franquea as respostas ás cartas que tenham vindo acompanhadas de estampilha.



